



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA CONJUNTA Nº 071/2023 -GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa, de conformidade com a Resolução de nº 001/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada (s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e deslocamento do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

**Servidor:** Jaerton Inácio da Silva.

**CPF:** \*\*\*.977.\*\*\*-95

**Cargo/Emprego/Função:** Auxiliar Administrativo.

<b>Quantidade</b>	<b>Destino</b>	<b>Data</b>	<b>Valor Unt.</b>	<b>Valor Total</b>
3	São Paulo/SP	17/10 a 20/10/2023	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00

**Descrição do Objeto/serviço do deslocamento:**

Participar de **Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais - seminário nacional de vereadores defensores da causa animal 17 a 20 de outubro, São Paulo SP**

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde - RN, em 16 de outubro de 2023

Evaldo de Oliveira Gomes  
Vereador Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA CONJUNTA Nº 072/2023 -GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa, de conformidade com a Resolução de nº 001/2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada (s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e deslocamento do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

**Agente Político:** Danilo Oliveira Gabriel.

**CPF:** \*\*\*.507.\*\*\*-51

**Cargo/Emprego/Função:** Vereador.

Quantidade	Destino	Data	Valor Unt.	Valor Total
3	São Paulo/SP	17/10 a 20/10/2023	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00

**Descrição do Objeto/serviço do deslocamento:**

Participar de **Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais - seminário nacional de vereadores defensores da causa animal 17 a 20 de outubro, São Paulo SP**

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde - RN, em 16 de outubro de 2023

Evaldo de Oliveira Gomes  
Vereador Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA CONJUNTA Nº 073/2023 -GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa, de conformidade com a Resolução de nº 001/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada (s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e deslocamento do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

**Agente Político:** Evaldo de Oliveira Gomes.

**CPF:** \*\*\*.691.\*\*\*-89

**Cargo/Emprego/Função:** Vereador Presidente.

Quantidade	Destino	Data	Valor Unt.	Valor Total
3	São Paulo/SP	17/10 a 20/10/2023	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00

**Descrição do Objeto/serviço do deslocamento:**

Participar de **Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais - seminário nacional de vereadores defensores da causa animal 17 a 20 de outubro, São Paulo SP**

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde - RN, em 16 de outubro de 2023

Silvana Carlos da Silva  
1ª Secretária da Mesa Diretora